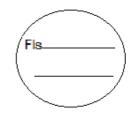


Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 83

PROCESSO LICITATÓRIO № 080/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 040/2024 EDITAL № 057/2024

o MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215,Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, doravante denominado, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 040/2024, publicada no diário oficial na data de 11/10/2024, Processo Licitatório nº 080/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 407/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

Detentora da ata: WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA - CNPJ/CPF: 55.424.623/0001-83

1 - DO OBJETO

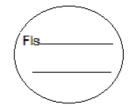
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de gêneros alimentícios em atendimento a secretaria demandante..

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

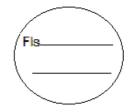
	IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR										
RAZÃO WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA											
SC	SOCIAL CNPJ/CPF: 55.424.623/0001-83						460.295,80				
ITE	CÓDIG		VLR.UNITÁRI								
М	0	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	0	VLR.TOTAL				
		BALA TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR:	BALA TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR:								
	40758	VARIADO (CÓDIGO CATMAT:									
8	7	474370) PACOTE DE 1 KILO	546,00	PCT.	ERLAN	13,1000	7.152,60				





-					•		
		BALA TIPO: PIRULITO , SABOR:					
		VARIADO (CATMAT 483634)					
		PACOTE COM 50 UNIDADES					
		SABOR DE FRUTAS BALA TIPO:					
		PIRULITO , SABOR: VARIADO					
		(CATMAT 483634) PACOTE COM					
	40780	50 UNIDADES SABOR DE FRUTAS					
9	6	TROPICAIS, COM 600 GRAMAS.	905,00	PCT.	BOLA 7	10,7000	9.683,50
		BOLO ALIMENTÍCIO SABOR:	,			,	,
		CHOCOLATE , PESO: 40 G, PRAZO					
		VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES					
		(CATMAT 266199) CAIXA					
		CONTENDO 16 UNIDADES					
		(PADRÃO DE QUALIDADE					
	40780	SIMILAR OU SUPERIOR A					
20	2	BAUDUCCO)	3.185,00	CX.	MARILAN	21,6000	68.796,00
		CACAU APRESENTAÇÃO: PÓ ,	,			,	,
		PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12					
		MESES (CATMAT 463532)					
		PRODUTO 70 % CACAU. ISENTO					
		DE OUTROS INGREDIENTES.					
		ACONDICIONADO EM					
		EMBALAGEM PLÁSTICA					
		CONTENDO 200 GRAMAS.					
		ROTULAGEM CONTENDO NO					
		MÍNIMO AS SEGUINTES					
		INFORMAÇOES: DENOMINAÇÃO					
		DO PRODUTO, INGREDIENTES,					
		TABELA NUTRICIONAL, PRAZO E					
		VALIDADE, PESO, LOTE E					
		FABRICANTE. PRODUTO COM					
	40781	VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES					
27	3	NO MOMENTO DA ENTREGA.	77,00	UNID.	PACHA	18,9000	1.455,30
		CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO	,			,	,
		MOÍDO , INTENSIDADE: INTENSA					
		OU EXTRA FORTE , TIPO:					
		TRADICIONAL,					
		EMPACOTAMENTO: VÁCUO,					
		CAIXA 500 G (CÓDIGO CATMAT:					
		463575), PÓ HOMOGÊNEO, FINO,					
		COR VARIANDO DO CASTANHO					
		CLARO AO CASTANHO ESCURO,					
		SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA,					
		PRÓPRIA, FECHADA, CONTENDO					
		OS DADOS DO PRODUTO.					
		VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A					
		CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
	40754	COM QUALIDADE SIMILAR OU					
29	9	SUPERIOR A TRÊS CORAÇÕES®	6.130,00	PCT.	RURAL	11,9000	72.947,00
	•	·			•		•



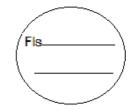


-	1	1					
		OU TOKO®.					
		CAIXA DE CHICLETES COM 100					
	40781	UNIDADES, 4 GRAMAS CADA,					
31	8	SABOR DE MORANGO.	432,00	CX.	BUZZY	8,8000	3.801,60
		CARNE BOVINA IN NATURA TIPO					
		CORTE: ACÉM , APRESENTAÇÃO:					
		CORTADA EM CUBOS , ESTADO					
		DE CONSERVAÇÃO:					
		CONGELADO(A), QUILOGRAMA					
		(CÓDIGO CATMAT: 476495), SEM					
		NERVOS, FRESCA, DE					
		COLORAÇÃO VERMELHA E					
		BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME,					
		ISENTA DE GORDURA APARENTE,					
		SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO					
		E SABOR PRÓPRIO, SEM					
		MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE					
		DE PARASITAS, SUJIDADES E					
		LARVAS E QUALQUER					
		SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE					
		QUE POSSA ALTERÁ-LA OU					
		ENCOBRIR QUALQUER					
		ALTERAÇÃO. CONTER NO					
		RÓTULO OU COMPROVAR					
		CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO					
		MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE					
		VENCIMENTO. EMBALAGENS EM					
		SACOS PLÁSTICOS CONTENDO					
		1KG COM DADOS DO PRODUTO:					
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,					
		INGREDIENTES, INFORMAÇÕES					
		NUTRICIONAIS, LOTE,					
		GRAMATURA, DATAS DE					
		FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O					
		TRANSPORTE PARA A ENTREGA					
		DO PRODUTO DEVERÁ SER					
		REALIZADO EM VEÍCULO					
		REFRIGERADO OU CAIXA					
		TÉRMICA ASSEGURANDO A					
	40712	TEMPERAURA NO RECEBIMENTO			CRUZEIRO		
33	1	CONFORME RDC 216/04.	548,00	KG	DO SUL	30,3000	16.604,40



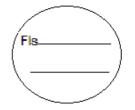
34

MUNICIPIO DE RODEIRO



	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 451059), SEM NERVOS, FRESCA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A					
	TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO					
40712	RECEBIMENTO CONFORME RDC			CRUZEIRO		
0	216/04.	552,00	KG	DO SUL	28,2000	15.566,40





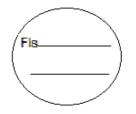
	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO					
	CORTE: MÚSCULO TRASEIRO ,					
	APRESENTAÇÃO: CORTADA EM					
	CUBOS, ESTADO DE					
	CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A),					
	QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT:					
	447496), SEM NERVOS, FRESCA,					
	DE COLORAÇÃO VERMELHA E					
	BRILHANTE, ELÁSTICA, FIRME,					
	ISENTA DE GORDURA APARENTE,					
	SEBO E SIMILARES. COR, CHEIRO					
	E SABOR PRÓPRIO, SEM					
	MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE					
	DE PARASITAS, SUJIDADES E					
	LARVAS E QUALQUER					
	SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE					
	QUE POSSA ALTERÁ-LA OU					
	ENCOBRIR QUALQUER					
	ALTERAÇÃO. CONTER NO					
	RÓTULO OU COMPROVAR					
	CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO					
	MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE					
	VENCIMENTO. EMBALAGENS EM					
	SACOS PLÁSTICOS CONTENDO					
	1KG COM DADOS DO PRODUTO:					
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,					
	INGREDIENTES, INFORMAÇÕES					
	NUTRICIONAIS, LOTE,					
	GRAMATURA, DATAS DE					
	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O					
	TRANSPORTE PARA A ENTREGA					
	DO PRODUTO DEVERÁ SER					
	REALIZADO EM VEÍCULO					
	REFRIGERADO OU CAIXA					
	TÉRMICA ASSEGURANDO A					
	TEMPERATURA NO					
40712	RECEBIMENTO CONFORME RDC			CRUZEIRO		
2	216/04.	512,00	KG	DO SUL	29,1000	14.899,20



40756

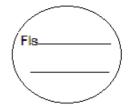
37

MUNICIPIO DE RODEIRO



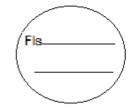
CARNE DE AVE IN NATURA TIPO					
ANIMAL: FRANGO , TIPO CORTE:					
PEITO, QUILOGRAMA ,					
APRESENTAÇÃO: INTEIRO ,					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:					
RESFRIADO(A),					
PROCESSAMENTO: COM PELE,					
COM OSSO (CÓDIGO CATMAT:					
447597), OU CONGELADO, DE					
BOA QUALIDADE. EMBALAGEM					
PLÁSTICA, ATÓXICA,					
TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA					
DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM					
MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE					
DE PARASITAS, SUJIDADES E					
LARVAS E QUALQUER					
SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE					
QUE POSSA ENCOBRIR					
QUALQUER ALTERAÇÃO. A					
EMBALAGEM DEVE CONTER OS					
SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA					
SIF/SIM E/OU IMA E DADOS DO					
PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,					
PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,					
INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,					
LOTE, GRAMATURA, DATAS DE					
FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. NO					
MOMENTO DA ENTREGA O					
PRODUTO DEVE ESTAR COM A					
TEMPERATURA INFERIOR A 10°C,					
OU SEJA, CONGELADO E "DURO					
COMO PEDRA". COM VALIDADE					
MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR					
DA DATA DA ENTREGA DO					
PRODUTO. O TRANSPORTE PARA					
A ENTREGA DO PRODUTO					
DEVERÁ SER REALIZADO EM					
VEÍCULO REFRIGERADO OU					
CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A					
TEMPERATURA NO					
RECEBIMENTO CONFORME RDC					
216/04.	346,00	KG	COGRAN	13,9000	4.809,40





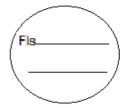
				CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: PERNIL , APRESENTAÇÃO:		
				CORTE: PERNIL , APRESENTAÇÃO:		
				PEÇA INTEIRA ,		
				PROCESSAMENTO: SEM OSSO,		
				SEM PELE , ESTADO DE		
				CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A),		
				QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT:		
				447525), TRASEIRO, CARNE		
				FRESCA, APRESENTAR-SE COM		
				COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO,		
				SEM MANCHAS ESVERDEADAS,		
				LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES		
				E LARVAS E QUALQUER		
				SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE		
				QUE POSSA ALTERÁ-LA OU		
				ALTERAÇÃO. CONTER NO		
				RÓTULO OU COMPROVAR		
				MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE		
				VENCIMENTO. EMBALAGENS EM		
				SACOS PLÁSTICOS CONTENDO		
				1KG COM DADOS DO PRODUTO:		
				- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
				NUTRICIONAIS, LOTE,		
				GRAMATURA, DATAS DE		
				FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O		
				TRANSPORTE PARA A ENTREGA		
				DO PRODUTO DEVERÁ SER		
				REALIZADO EM VEÍCULO		
				REFRIGERADO OU CAIXA		
				TÉRMICA ASSEGURANDO A		
				TEMPERATURA NO		
FRIGOPAR	FRIGOPAR			RECEBIMENTO CONFORME RDC	40755	
MA 22,5000 12.825,00	MA	KG	570,00	216/04.	1	39
				CONDIMENTO TIPO: ALHO ,		
				APRESENTAÇÃO: NATURAL,		
				ADICIONAL: CABEÇA,		
				QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT:		
				463938 SEM RÉSTIAS, ROXO,		
				BULBO INTEIRIÇO, DE BOA		
				QUALIDADE, FIRME E INTACTO,		
				SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E		
				CORTES, PARASITAS E LARVAS,		
				DE TAMANHO MÉDIO E		
				COLORAÇÃO UNIFORME		
				EMBALAGEM COM		
				IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	40711	
MART 26,4000 4.804,80	MART	KG	182,00	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	1	44
MA 22,5000 12.8	MA			SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. CONTER NO RÓTULO OU COMPROVAR CERTIFICAÇÃO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1KG COM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. O TRANSPORTE PARA A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CONFORME RDC 216/04. CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA, QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT: 463938 SEM RÉSTIAS, ROXO, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, PARASITAS E LARVAS, DE TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	40711	





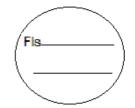
	1	ı			1		
		DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
		EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA					
		CALABRESA , TAMANHO: FINA ,					
		TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA ,					
		ESTADO DE CONSERVAÇÃO:					
		RESFRIADO(A), QUILOGRAMA,					
		CÓDIGO CATMAT: 447701), COM					
		COR, SABOR E ODOR					
		CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO,					
		CONFECCIONADA COM CARNES					
		PROVENIENTES DE ANIMAIS					
		ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO DA					
		SANITÁRIA, BOA QUALIDADE.					
		EMBALAGEM TRANSPARENTE À					
		VÁCUO OU PORCIONADA EM					
		SACOS PLÁSTICOS					
		TRANSPARENTES, RESISTENTES, E					
		BEM LACRADOS, COM					
		DENOMINAÇÃO DO NOME DO					
		PRODUTO, FABRICANTE,					
		ENDEREÇO, REGISTRO NO					
		MINISÉRIO DA AGRICULTURA					
		(SIF, IMA OU SIM), DATA DE					
		FABRICAÇÃO E VALIDADE,					
		ISENTO DE					
		SUJIDADES.EMBALADOS DE 500G					
		A 05 KG. COM VALIDADE MÍNIMA					
	40755	DE 6 MESES A CONTAR DA DATA					
51	7	DE ENTREGA DO PRODUTO.	798,00	KG	SAUDALI	26,9000	21.466,20
		FRIOS VARIEDADE: MORTADELA,					
		TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO ,					
		COMPOSIÇÃO: COM TOUCINHO					
		EM CUBOS, APRESENTAÇÃO:					
		FATIADO , ESTADO DE					
		CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).					
		QUILOGRAMA, (CÓDIGO					
		CATMAT:447782), DEFUMADA, À					
		GRANEL. CADA FATIA EM TORNO					
		25 GRAMAS. ACONDICIONADO					
		EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
		ROTULAGEM CONTENDO NO					
		MÍNIMO AS SEGUINTES					
		INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO					
		DO PRODUTO, DATA DE					
		FABRICAÇÃO, DATA DE					
		VALIDADE, LOTE, PESO E					
		INGREDIENTES. REGISTRO NO					
		SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO					
	40753	PRODUTO PARA A ENTREGA			FRIGOPAR		
60	0	DEVERÁ SER REALIZADO EM	388,00	KG	MA	22,1500	8.594,20
			,	_	1	,	- , -





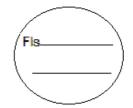
-		1 /		ì	,	į i	
		VEÍCULO REFRIGERADO OU					
		CAIXA TÉRMICA ASSEGURADNDO					
		A TEMPERATURA NO					
		RECEBIMENO CONFORME A RDC					
		216/04. FATIADO E EMBALADO					
		NO DIA DA ENTREGA. PRAZO DE					
		VALIDADE DE NO MÍNIMO 6					
		MESES A PARTIR DA ENTREGA DO					
		PRODUTO.					
		FRIOS VARIEDADE: PRESUNTO DE					
		PERNIL , TIPO PREPARAÇÃO:					
		COZIDO , COMPOSIÇÃO: COM					
		CAPA DE GORDURA ,					
		APRESENTAÇÃO: FATIADO ,					
		ESTADO DE CONSERVAÇÃO:					
		RESFRIADO(A), (CÓDIGO					
		CATMAT: 447769), CADA FATIA					
		EM TORNO 20 GRAMAS.					
		ACONDICIONADO EM					
		EMBALAGEM PLÁSTICA.					
		ROTULAGEM CONTENDO NO					
		MÍNIMO AS SEGUINTES					
		INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO					
		DO PRODUTO, DATA DE					
		FABRICAÇÃO, DATA DE					
		VALIDADE, LOTE, PESO E					
		INGREDIENTES. REGISTRO NO					
		SIM OU SIF. O TRANSPORTE DO					
		PRODUTO PARA A ENTREGA					
		DEVERÁ SER REALIZADO EM					
		VEÍCULO REFRIGERADO OU					
		CAIXA TÉRMICA ASSEGURADNDO					
		A TEMPERATURA NO					
		RECEBIMENO CONFORME A RDC					
		216/04. FATIADO E EMBALADO					
		NO DIA DA ENTREGA. PRAZO DE					
		VALIDADE DE NO MÍNIMO 6					
		MESES A PARTIR DA ENTREGA DO					
		PRODUTO. COM QUALIDADE					
	40756	SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF			FRIGOPAR		
61	8	OU SEARA.	482,00	KG	MA	27,4800	13.245,36
		FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA ,					\neg
		APRESENTAÇÃO: NATURAL,					
		UNIDADE (CÓDIGO CATMAT:					
		464374), IN NATURA, DE BOA					
		QUALIDADE, DOCE, CASCA					
		ÍNTEGRA, FRESCO, TAMANHO					
		MÉDIO A GRANDE, ASPECTO					
	40710	COR, CHEIRO E SABOR PRÓPIO,					
62	8	LIVRE DE SUJIDADE, SEM PARTES	372,00	UNID.	MART	9,9000	3.682,80
UZ	0	LIVIL DE SOSIDADE, SEIVI FAITIES	372,00	ONID.	IVIAINI	3,3000	3.002,00





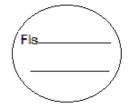
-		1	1		1	1	1
		AMASSADAS E ESTRAGADAS,					
		SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS					
		DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
		GRAU DE AMADURECIMENTO					
		PRÓPRIO PARA CONSUMO.					
		FRUTA TIPO: BANANA PRATA /					
		BANANA BRANCA ,					
		APRESENTAÇÃO: NATURAL,					
		ADICIONAL: ORGÂNICA (CATMAT					
		464449) DE BOA QUALIDADE,					
		APRESENTANDO COLORAÇÃO					
	40780	AMARELA, CASCA LISA, SEM					
63	1	PARTES AMASSADAS	852,00	KG	MART	7,5000	6.390,00
		FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA					
		, APRESENTAÇÃO: NATURAL,					
		QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT:					
		464392), BOA QUALIDADE,					
		CASCA INTEGRA, FRESCA,					
		TAMANHO MÉDIO A GRANDE					
		COM ASPECTO COR, CHEIRO E					
		SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE					
		LISA, LIVRE DE SUJIDADE, SEM					
		PARTES AMASSADAS E					
		ESTRAGADAS, SEM DANOS					
		FÍSICOS ORIUNDOS DO					
		MANUSEIO E TRANSPORTE.					
		GRAU DE AMADURECIMENTO					
		PRÓPRIO PARA CONSUMO. PESO					
		MÉDIO DE 100G. OS GÊNEROS					
		DEVEM SER PESADOS E					
		ETIQUETADOS (PESO, NOME DO					
	40718	PRODUTOR E DATA DA					
64	8	COLHEITA).	752,00	KG	MART	7,9400	5.970,88
		FRUTA TIPO: LARANJA PERA ,	·				-
		APRESENTAÇÃO: NATURAL,					
		QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT:					
		464393), DE BOA QUALIDADE,					
		FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE					
		COLORAÇÃO ALARANJADA LISA,					
		SUCULENTA, SEM PARTES					
		AMASSADAS E ESTRAGADAS,					
		LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE					
		ENFERMIDADES, INSETOS,					
		PARASITAS E LAVAS. GRAU DE					
	40719	AMADURECIMENTO PRÓPRIO					
66	7	PARA CONSUMO.	852,00	KG	MART	6,8900	5.870,28
	•	FRUTA TIPO: MAÇÃ FUJI ,	/			2,223	
		APRESENTAÇÃO: NATURAL,					
	40715	QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT:					
67	5	464401), FRUTA DE BOA	652,00	KG	MART	11,9000	7.758,80
			,		1	,	-,





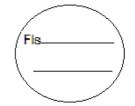
-					1	ı	1
		QUALIDADE, MATURAÇÃO					
		ADEQUADA PARA O CONSUMO,					
		COR E CONFORMAÇÃO					
		UNIFORME. FIRME,					
		CONSISTÊNCIA DE FRUTA					
		FRESCA, INTACTA, LIVRES DE					
		RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,					
		SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,					
		SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA					
		OU MECÂNICA (RACHADURAS E					
		CORTES) E DE ASPECTO FRESCO.					
		FRUTO APRESENTANDO					
		TAMANHO MÉDIO (90G).					
		FRUTA TIPO: MAMÃO FORMOSA					
		, APRESENTAÇÃO: NATURAL,					
	40715	QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT:					
68	9	464405),	652,00	KG	MART	10,5000	6.846,00
		FRUTA TIPO: MELANCIA	032,00		1477 (111	10,5000	0.0 10,00
		VERMELHA , APRESENTAÇÃO:					
		NATURAL, QUILOGRAMA					
		(CÓDIGO CATMAT: 464418), DE					
		BOA QUALIDADE, CASCA					
		ÍNTEGRA, APRESENTANDO					
		TAMANHO COR E					
		CONFORMAÇÃO UNIFORME.					
		FRUTA COM MATURAÇÃO					
		ADEQUADA PARA O CONSUMO,					
		DE ASPECTO FRESCO, ISENTA DE					
		SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS,					
		LARVAS E CORPOS ESTRANHOS					
		ADERIDOS À SUPERFÍCIE					
		EXTERNA. NÃO DEVE					
	40716	APRESENTAR QUAISQUER LESÕES					
69	4	DE ORIGEM FÍSICA.	852,00	KG	MART	10,1600	8.656,32
- 00	· ·	FRUTA TIPO: MORANGO ,	032,00		1477 (111)	10,1000	0.030,32
		APRESENTAÇÃO: NATURAL,					
		QUILOGRAMA (CÓDIGO CATMAT:					
		464328), FRUTA IN NATURA,					
		BOA QUALIDADE, CASCA					
		INTEGRA, POLPA VERMELHA,					
		FRESCA, TAMANHO MÉDIO A					
		GRAND COM ASPECTO COR,					
		CHEIRO E SABOR PRÓPRIO,					
		SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE					
		SUJIDADE, SEM PARTES					
		AMASSADAS E ESTRAGADAS,					
		SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS					
		DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
	40716	GRAU DE AMADURECIMENTO			ORIGINAL		
70	9	PRÓPRIO PARA CONSUMO.	552,00	KG	FOOD	38,1800	21.075,36
, 0	,	THOT IND TAKA CONSOIVIO.	332,00	i/O	1000	30,1000	21.073,30





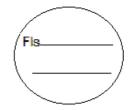
	-	ı	ı		i		•
		IOGURTE NATURAL TEOR					
		GORDURA: INTEGRAL , SABOR:					
		SORTIDOS, COMPONENTES:					
		COM POLPA OU PEDAÇOS DE					
		FRUTA, EMBALAGEM 170 G,					
		(CÓDIGO CATMAT: 446706),					
		SABORES: PÊSSEGO, MORANGO E					
		COCO. ISENTOS DE					
		CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES,					
		CORPOS ESTRANHOS E MOFOS.					
		EMBALAGEM PLÁSTICA,					
		ATÓXICA, NÃO VIOLADA,					
		CONTENDO DADOS DO					
		PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,					
		PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,					
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,					
		LOTE, GRAMATURA, DATAS DE					
		FABRICAÇÃO E VENCIMENTO,					
		SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO					
		COMPETENTE, SERVIÇO					
		MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM)					
		OU SERVIÇO ESTADUAL DE					
		INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU					
		SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO					
		FEDERAL (SIF). COM VALIDADE					
		MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR					
		DA DATA DA ENTREGA DO					
		PRODUTO.DEVERÁ SER					
		ENTREGUE ACONDICIONADO					
		SOB REFRIGERAÇÃO DE NO					
		MÁXIMO 6°C, NÃO SERÃO					
	40718	PERMITIDAS EMBALAGENS					
73	6	DANIFICADAS.	3.610,00	UNID.	FRUT BOM	3,4000	12.274,00
		IOGURTE NATURAL TEOR					
		GORDURA: PARCIALMENTE					
		DESNATADO , SABOR: SORTIDOS ,					
		COMPONENTES: COM POLPA OU					
		PEDAÇOS DE FRUTA,					
		EMBALAGEM 120 G (CÓDIGO					
		CATMAT: 446710), DIVERSOS					
		SABORES: AMEIXA, COCO,					
		PÊSSEGO, MORANGO, ENTRE					
		OUTROS. ISENTOS DE					
		CONTAMINAÇÃO, SUJIDADES,					
		CORPOS ESTRANHOS E MOFOS.					
		EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO					
		"CHUPETINHA", ATÓXICA, NÃO					
		VIOLADA, CONTENDO DADOS DO					
	40714	PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,					
74	5	PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,	4.505,00	UNID.	FRUT BOM	1,3000	5.856,50





4			i	Ì	i	į į	ī
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,					
		LOTE, GRAMATURA, DATAS DE					
		FABRICAÇÃO E VENCIMENTO,					
		SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO					
		COMPETENTE, SERVIÇO					
		MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM)					
		OU SERVIÇO ESTADUAL DE					
		INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU					
		SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO					
		FEDERAL (SIF). VALIDADE					
		MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR					
		DA DATA DA ENTREGA DO					
		PRODUTO.DEVERÁ SER					
		ENTREGUE ACONDICIONADO					
		SOB REFRIGERAÇÃO DE NO					
		MÁXIMO 6°C, NÃO SERÃO					
		PERMITIDAS EMBALAGENS					
		DANIFICADAS.					
		OLEAGINOSA TIPO: AMENDOIM ,					
		APRESENTAÇÃO: TORRADA,					
		ADICIONAL: SEM CASCA					
		MATERIAL EMBALAGEM 500 G					
		(CÓDIGO CATMAT: 464539), EM					
		GRÃOS,TORRADO E COM					
		VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES					
		A CONTAR DA DATA DA					
		ENTREGA DO PRODUTO.					
		CONTENDO DADOS DO					
		PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,					
		PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES,					
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,					
	40758	LOTE, GRAMATURA, DATAS DE					
91	5	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	214,00	PCT.	PACHA	10,4000	2.225,60
		REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA					
		GASOSA/XAROPE , SABOR: COLA,					
		EMBALAGEM 2 L 9CÓDIGO					
		CATMAT: 217784), PLÁSTICA,					
		ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO					
		VIOLADA, CONTENDO DADOS					
		DO PRODUTO. COM VALIDADE					
		MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR					
	40757	DA DATA DA ENTREGA DO					
107	2	PRODUTO	5.645,00	UNID.	IT	4,1000	23.144,50
		REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA					
		GASOSA/XAROPE , SABOR:					
		GUARANÁ, EMBALAGEM 2 L					
		(CÓDIGO CATMAT: 217785),					
		PLÁSTICA, ATÓXICA,					
	40757	TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA					
108	3	CONTENDO DADOS DO	6.095,00	UNID.	IT	4,3000	26.208,50
		•		·			•

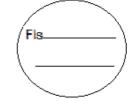




	1	1	1	i	1	,	
		PRODUTO. COM VALIDADE					
		MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR					
		DA DATA DA ENTREGA DO					
		PRODUTO.					
		REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA					
		GASOSA/XAROPE , SABOR:					
		LARANJA (CATMAT 217781)					
		EMBALAGEM DE 2 LITROS.					
		.PLÁSTICA, ATÓXICA,					
		TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA					
		CONTENDO DADOS DO					
		PRODUTO. COM VALIDADE					
		MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR					
		DA DATA DA ENTREGA DO					
		PRODUTO.COM QUALIDADE					
	40780	SIMILAR OU SUPERIOR A FANTA®					
109	7	OU SUKITA®	4.920,00	UNID.	IT	4,4000	21.648,00
103		REQUEIJÃO INGREDIENTES:	1.320,00	011101		1, 1000	22.0 .0,00
		CREME DE LEITE , TIPO: INTEGRAL					
		, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C,					
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:					
		CREMOSO, COPO 200 G (CÓDIGO					
		CATMAT: 405351), CREMOSO,					
		EMBALAGEM COM 200G					
		PRODUZIDO COM LEITE					
		PASTEURIZADO, SABOR FORTE,					
		LEVEMENTE SALGA					
		CONSISTÊNCIA FIRME,					
		ESPALHÁVEL. EMBALAGEM NÃO					
		VIOLADA, RESISTENTE, COM					
		RÓTULO IMPRESSO. A					
		EMBALAGEM DEVERÁ CONTER					
		EXTERNAMENTE OS DADOS DE					
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,					
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,					
		NÚMERO DE LOTE, DATA DE					
		VALIDADE, QUANTIDADE DO					
		PRODUTO, NÚMERO DO					
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA					
		AGRICULTURA/SIF/DIPOA E					
		CARIMBO DE INSPEÇÃO.					
	46===	VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A					
	40757	PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA					
110	4	UNIDADES REQUISITANTE.	555,00	UNID.	VIGOR	8,7000	4.828,50
		SALGADINHO DE MILHO,					
		ASSADO, 140G, SABORES					
		DIVERSOS: QUEIJO, REQUEIJÃO,					
		PRESUNTO, BACON. PADRÃO DE					
	40782	QUALIDADE SIMLIAR OU					
112	2	SUPERIOR: ELMA CHIPS.	1.702,00	UNID.	KERUS	4,4000	7.488,80



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



~		i	i		i	i i		
		SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO ,					1	l
		SABOR: UVA , TIPO: NATURAL					1	l
		MATERIAL EMBALAGEM 1 L					ı	l
		9CÓDIGO CATMAT: 232366),					ı	ĺ
		INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE					1	l
		AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE					1	l
		SUCO DE UVA. SEM ADITIVOS					ı	ĺ
		ALIMENTARES. PRONTO PARA					ı	ĺ
		CONSUMO, ACONDICIONADO EM					ı	ĺ
		EMBALAGENS ADEQUADAS.					1	l
		RÓTULO CONTENDO					1	l
		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,					ı	ĺ
		INGREDIENTES, TABELA					ı	ĺ
		NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO,					1	l
		LOTE E FABRICANTE. PRODUTO					1	l
		COM VALIDADE MÍNIMA E 6					ı	ĺ
		MESES NO MOMENTO DA					1	l
		ENTREGA. DEVERÁ POSSIR					ı	ĺ
	40758	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA						l
118	3	AGRICULTURA.	1.960,00	UNID.	DA FRUTA	7,0000	13.720,00	ĺ

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso tenha, consta como anexo a esta Ata.

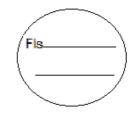
3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 Consulta e aceitação prévias do Município e do fornecedor.
- 4.2 A autorização do Município será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1 O Município de Rodeiro, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

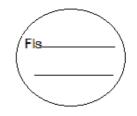


- 4.3 Após a autorização do Município de Rodeiro, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.
- 4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo Município de Rodeiro, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- 4.6 As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens deste instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de precos.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Rodeiro por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

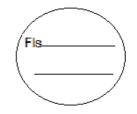




- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, sendo que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
- 5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 Somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual .
- 5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

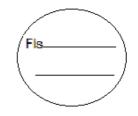
6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3 Na hipótese de reajuste, conforme previsto no Edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

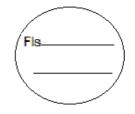
- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Rodeiro convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Municípo de Rodeiro procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o Município comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Rodeiro e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Rodeiro atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O Município de Rodeiro comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

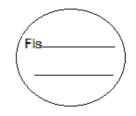
- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4 Competirá ao Município de Rodeiro autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo Município de Rodeiro, quando o fornecedor:
- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Rodeiro poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do Município de Rodeiro, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município de Rodeiro poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município de Rodeiro, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10 - DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do Município de Rodeiro a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

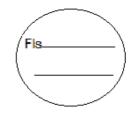
- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da ata de registro de preços, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.5 É dever da contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para prestação de serviços e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 11 de outubro de 2024				
	José Carlos Ferreira			
	Prefeito Municipal			
	Marilia do Rosário de Freitas Ivo			
	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA			
TESTEMUNHAS:				
1				
CPF:				
2				
CPF:				